



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BETÂNIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA EMERSON FEITOSA**

Betânia/PE 10 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 19/2025.

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente indicação, sugerindo ao Prefeito de Betânia, Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Erivaldo Severino Bezerra, ouvido o Plenário, **QUE SEJA DADO CONTINUIDADE A OBRA DA PASSAGEM MOLHADA QUE DÁ ACESSO AOS SÍTIOS MANDACARU, QUIXABA, ENTRE OUTRAS.**

Justificativa

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, bem como na detecção de falhas ou irregulares que podem ser corrigidas pela gestão, venho por meio deste indicar ao Excelentíssimo Senhor Erivaldo Severino Bezerra, Ex. Sr. Prefeito de Betânia-PE, no sentido de que seja dado continuidade a obra da passagem molhada que dá acesso aos sítios Mandacaru, Quixaba, entre outras.

A conclusão da obra da passagem molhada que dá acesso aos sítios Mandacaru, Quixaba e outras comunidades rurais é de extrema importância para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores da região. Atualmente, a falta de uma estrutura adequada compromete o tráfego, especialmente em períodos de chuvas, quando o nível da água sobe e dificulta a passagem de veículos e pedestres.

Além disso, essa obra facilitará o escoamento da produção agrícola, fundamental para a economia local, permitindo que os produtores transportem seus produtos com mais agilidade e sem prejuízos. Também beneficiará o acesso de ambulâncias, transporte escolar e outros serviços essenciais, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, é fundamental que as autoridades priorizem a finalização da passagem molhada, garantindo mais segurança, mobilidade e desenvolvimento para essas comunidades.

Jair Alves de Souza

Vereador Jair Alves de Souza
Câmara Municipal de Betânia